

CIDADANIA PARA OS PEQUENOS

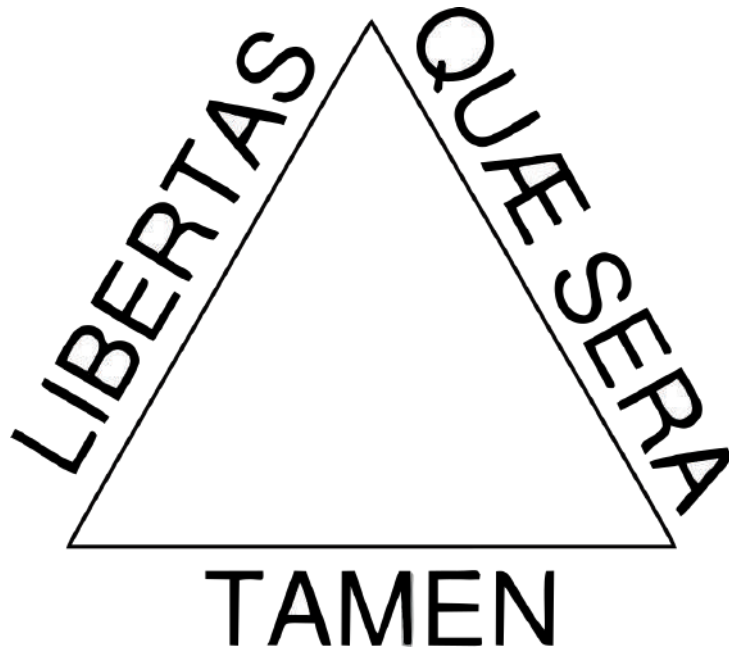


O BRASÃO DA NOSSA CIDADE

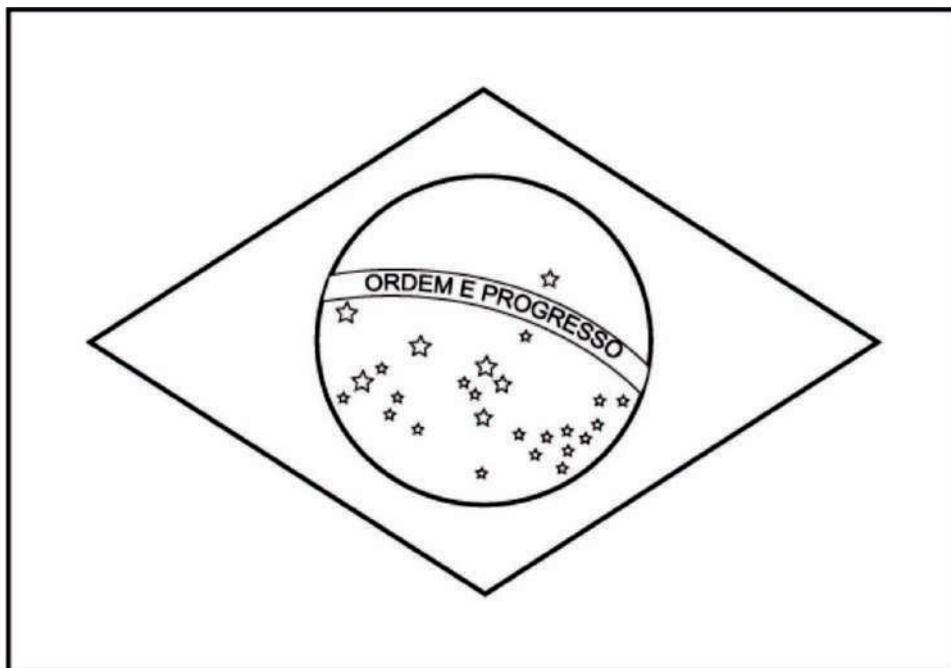


"SALUS ET VITA" SIGNIFICA "SAÚDE E VIDA"

BANDEIRA DE MINAS GERAIS



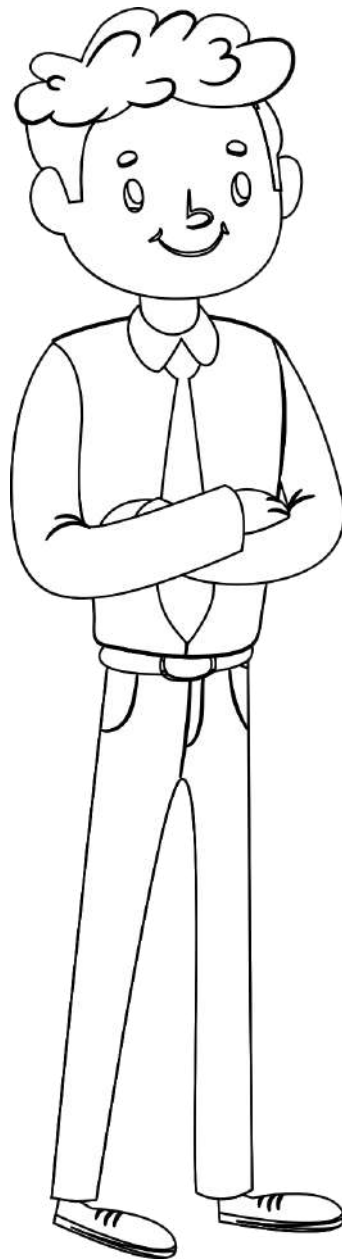
BANDEIRA DO BRASIL



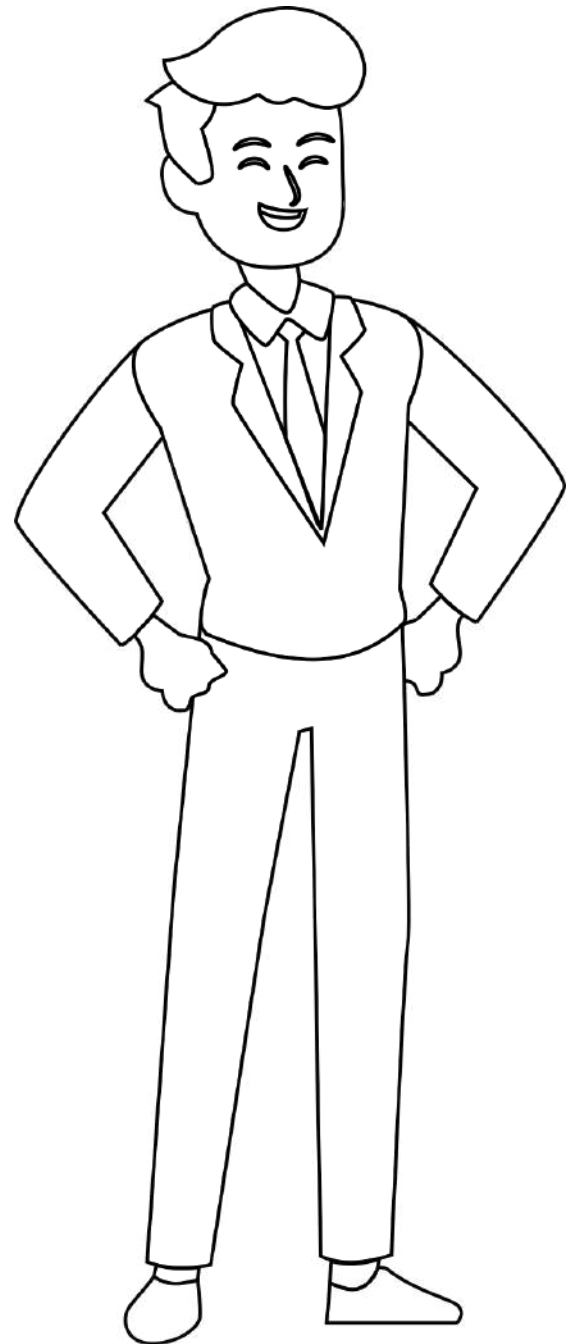
OS TRÊS PODERES QUE COMANDAM NOSSA CIDADE



**LEGISLATIVO
VEREADOR**



**EXECUTIVO
PREFEITO**



**JUDICIÁRIO
JUIZ**

OS TRÊS PODERES QUE COMANDAM NOSSA CIDADE



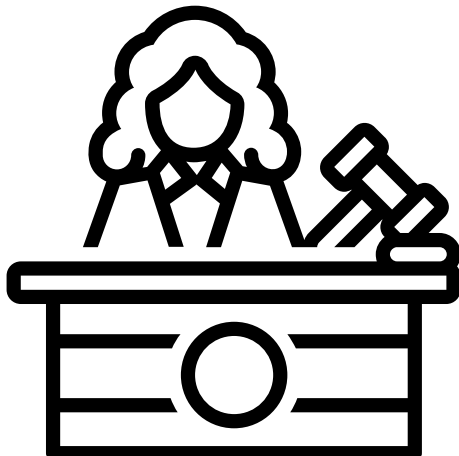
LEGISLATIVO

APROVA AS LEIS QUE MELHORAM
A VIDA DAS PESSOAS.



EXECUTIVO

APLICA AS LEIS PARA O BEM-
ESTAR DA POPULAÇÃO.



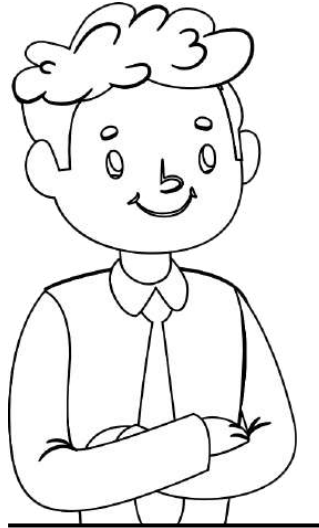
JUDICIÁRIO

JULGA QUANDO A LEI NÃO FOR
CUMPRIDA.

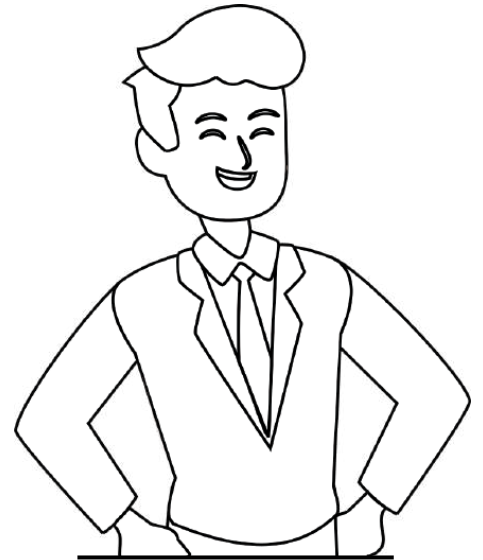
ONDE TRABALHAM?



VEREADOR



PREFEITO



JUIZ



PREFEITURA



FÓRUM



CÂMARA



CAÇA-PALAVRAS

G	X	C	I	D	A	D	E
D	C	E	G	J	F	U	C
A	O	X	A	V	R	L	P
P	R	E	F	E	I	T	O
C	Â	M	A	R	A	B	Z
V	E	R	E	A	D	O	R
F	I	Y	O	Z	Y	F	D
C	J	U	I	Z	N	Q	F

PREFEITO - VEREADOR - JUIZ - CIDADE - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

Ver. Marcelo Heitor da Silva
PRESIDENTE

Ver. Douglas Eduardo de Souza
1º SECRETÁRIO

Ver. Kleber Gonçalves da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ver. Claudiney Donizetti Marques
2º SECRETÁRIO

Colaboração

Taís Aparecida Ferreira – Diretora da Escola do Legislativo

Capa, planejamento gráfico e diagramação

Matheus Dourado Lago

Revisão Gramatical

Ana Amélia Franco – Assessora de Imprensa

Ilustrações

Canva

HI NO DE POÇOS DE CALDAS

Valsa "Poços de Caldas Sorriso"

Poços de Caldas Sorriso!
Cidade Primavera!
Do Brasil és paraíso,
Paraíso do Brasil!

Meu coração prisioneiro
É do Recanto Encantado,
Desse povo hospitaleiro
Que trago n'alma gravado.

És ramalhete de rosas,
De cravos e flores mil!
És Estância Esplendorosa,
Orgulho do meu Brasil!

Teus bosques, fontes e lagos,
Tuas matas verdejantes...
São da lembrança os afagos
Para teus filhos distantes.

Minha Eterna Enamorada!
Poços de Caldas, querida.
És da Poesia morada...
Para os encantos da Vida!

Preciosa joia engastada
Na bela Minas Gerais
Terra por todos amada
Que não se esquece jamais!

Autor: José Raphael Santos Netto



**Câmara Municipal
de Poços de Caldas**